



ASSESSORIA PARLAMENTAR INFORMATIVO 05 DE NOVEMBRO DE 2014



SENADO FEDERAL

Audiência pública pode passar a ser obrigatória em análise de PECs

Foi aprovado nesta quarta-feira (5), na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o Projeto de Resolução do Senado (PRS 63/2013) que altera o Regimento Interno para tornar obrigatória a realização de audiência pública para instruir propostas de emenda à Constituição (PEC).

o autor, senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP), argumenta que toda alteração constitucional requer prévia avaliação quanto às consequências da mudança para os diversos segmentos sociais, "procedimento que se faz necessário para a maximização de benefícios e minimização de danos para a sociedade".

Em voto favorável, o relator, senador Inácio Arruda (PCdoB-CE), explicou que hoje é opcional a realização de audiência pública para embasar a decisão dos senadores na votação das PECs. E nos casos onde se propõe a audiência, completou, é preciso a aprovação, pela CCJ, de requerimento para a realização do debate.

- É um projeto muito simples, apenas para viabilizar um instrumento de participação maior dos cidadãos e de especialistas nos casos de mudanças do texto constitucional - frisou Inácio Arruda, em defesa da proposta.

O relator observou ainda que a Constituição tem sido alterada com frequência, muitas vezes sem a devida análise sobre as consequências das mudanças.

Assédio moral pode ser enquadrado como improbidade administrativa

Assédio moral contra servidor público poderá ser enquadrado como ato de improbidade administrativa. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou, nesta quarta-feira (5), em decisão terminativa, projeto de lei (PLS 121/2009) do senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) que criminaliza essa prática na administração pública.

Substitutivo elaborado pelo relator, senador Pedro Taques (PDT-MT), acrescenta à Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992) mais uma hipótese de conduta contrária aos

princípios do serviço público. Originalmente, Inácio Arruda pretendia inseri-la no rol de proibições estabelecidas na Lei 8.112/1990, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (RJU).

O foco da intervenção foi deslocado, segundo justificou o relator, para contornar inconstitucionalidade que havia no texto da proposta.

“A iniciativa de projetos de lei referentes a servidores públicos e seu regime jurídico compete ao chefe do Poder Executivo respectivo e nem mesmo a sanção pode convalidar o vício de iniciativa e sanar a inconstitucionalidade formal de proposições que violem esse preceito”, argumentou Taques.

Decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconhecendo assédio moral de um ex-prefeito contra servidora municipal como ato de improbidade administrativa incentivou Taques a recomendar seu enquadramento na Lei 8.429/1992.

“O assédio moral é uma prática execrável, que deve ser extirpada das relações de subordinação empregatícia, ainda mais no serviço público, onde o Estado é o empregador e o bem comum é sempre a finalidade”, sustentou Taques.

A definição dada à conduta no PLS 121/2009 acabou sendo mantida no substitutivo: coação moral realizada por autoridade pública contra seu subordinado, por meio de atos ou expressões que afetem sua dignidade ou imposição de condições de trabalho humilhantes ou degradantes.

O projeto ainda será votado em turno suplementar pela CCJ. O relator Pedro Taques comprometeu-se a analisar, nessa fase, a sugestão do senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) para caracterização da conduta dolosa do agente coator. Após esse segundo turno de votação, se não houver recurso para votação pelo Plenário do Senado, o PLS 121/2009 será encaminhado para a Câmara dos Deputados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão aprova reajuste para STF, MPU e servidores do Judiciário

Teto salarial da administração pública sobe para R\$ 35,9 mil, de acordo com proposta. O valor corresponde ao salário dos ministros do STF e do procurador-geral da República.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (5), os projetos de lei **7917/14** e **7918/14**, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Ministério Público da União (MPU), respectivamente, que aumentam de R\$ 29.462,25 para R\$ 35.919,05 o salário dos ministros do STF e do procurador-geral da República a partir de janeiro de 2015. O valor é usado como teto salarial do funcionalismo público.

De acordo com o STF e o MPU, o aumento de 21,9% foi calculado a partir da reposição das perdas da inflação de 2009 a 2013 somadas à projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo (IPC-A) para 2014, em um total de 16,11%.

Impacto

O reajuste terá impacto em todo o Judiciário, já que os salários dos juízes são calculados a partir do subsídio pago aos ministros do STF. Os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ganham 95% do valor recebido pelos ministros do Supremo. Já os juízes da segunda instância ganham 95% do recebido pelos integrantes do STJ. Finalmente, os juízes de primeira instância ganham 95% dos de segunda instância.

O STF afirma que o reajuste terá impacto de R\$ 2,5 milhões só para o órgão e de R\$ 646,3 milhões para as demais instâncias do Judiciário federal. No MPU, o impacto orçamentário é de R\$ 226 milhões - o aumento do salário do procurador-geral da República também reflete em reajustes para os demais membros do Ministério Público da União.

Critérios

O projeto do Supremo também estabelece três critérios para os futuros reajustes salariais:

- a recuperação do poder aquisitivo dos ministros;
- o fato de que o salário dos ministros é usado como teto da administração pública; e
- a comparação com subsídios e remunerações de outros integrantes de carreiras de estado, como diplomatas, e demais servidores federais.

A proposta original define que esses critérios passarão a basear os reajustes a partir de 2019, mas o relator na Comissão do Trabalho, deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), apresentou emenda antecipando esse prazo para 2016. Ele considerou o prazo original “inexplicavelmente distante”, já que as normas têm “inegável relevância”.

Servidores

A Comissão de Trabalho também aprovou nesta quarta o Projeto de Lei **7920/14**, do STF, que reajusta os salários dos servidores do Poder Judiciário da União. A proposta também exige que os órgãos do Poder reduzam gastos com funções de confiança por meio de racionalização de suas estruturas administrativas.

Para o cargo de analista judiciário, o salário previsto no texto varia entre R\$ 7.323,60 e R\$ 10.883,07, de acordo com a progressão na carreira. Já para o cargo de técnico judiciário, os vencimentos propostos estão entre R\$ 4.363,94 e R\$ 6.633,12. Por fim, para o cargo de auxiliar judiciário, a previsão para o salário varia de R\$ 2.584,50 e R\$ 3.928,39.

Pelo texto, o aumento será implementado em parcelas, até 2017. O impacto orçamentário para 2015 é de R\$ 1,473 bilhão.

Tramitação

Os projetos serão analisados ainda pelas comissões de Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, serão votados pelo Plenário.

Comissão aprova punição para quem divulgar vídeos e fotos íntimas na internet

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou nesta quarta-feira (5) proposta que altera o Código Penal (Decreto-Lei **2.848/40**) para tipificar o crime de exposição pública da intimidade sexual.

O objetivo é punir, com detenção de 3 meses a um ano, quem ofender a dignidade ou o decoro de pessoas com quem mantém ou manteve relacionamento ao divulgar imagens, vídeos ou outro material com cenas de nudez ou de atos sexuais.

O texto aprovado é um substitutivo do relator, deputado Dr. Rosinha (PT-PR), para o Projeto de Lei **5555/13** e outros cinco apensados. Rosinha optou por unificar e aperfeiçoar as propostas. Para ele, o novo crime deve ser inserido no próprio Código Penal, em vez de constar da Lei Maria da Penha (**11.340/06**), como previsto em alguns dos apensados, ou ainda ser definido em lei específica.

“Apesar de se tratar de crime cometido usualmente contra mulheres e adolescentes do sexo feminino, nada há que impeça sua perpetração contra homens e adolescentes do sexo masculino, e mesmo contra crianças”, avaliou o relator, ao justificar a opção de não alterar a Lei Maria da Penha. O texto aprovado assegura a proteção legal a pessoas de todos os gêneros e faixas etárias.

A definição do tamanho da pena, segundo Rosinha, levou em conta a similaridade com o crime de invasão de dispositivo informático, incluído no Código Penal pela Lei de Cibercrimes (**12.737/12**).

“A principal distinção entre o crime previsto na Lei de Cibercrimes, conhecida como 'Lei Carolina Dieckmann', e o crime que se pretende punir agora é que na invasão de dispositivo informático alheio, a informação (ou imagem) é furtada da vítima, enquanto que no caso presente a imagem é tomada com ou sem o consentimento da vítima”, explicou o relator.

Pelo substitutivo, a mesma pena será aplicada ao infrator que divulgar cenas de nudez ou de atos sexuais de terceiros mesmo sabendo que são de caráter privado. Se cometido por motivo torpe ou contra pessoa com deficiência, a pena para o crime será aumentada em 1/3.

Dr. Rosinha entendeu ainda não ser necessário incluir como medida cautelar a remoção do conteúdo impróprio de sites, blogs e redes sociais, uma vez que a questão já está prevista no Marco Civil da Internet (Lei **12.965/14**).

Tramitação

A proposta ainda será analisada conclusivamente pela Constituição e Justiça e de Cidadania

Cancelada instalação de comissão sobre regras para indicar magistrados para tribunais

Foi cancelada a instalação da comissão especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) **204/12**, que altera a forma de indicação de integrantes do Ministério Público (MP) e advogados às vagas nos tribunais de Justiça. A reunião estava prevista para esta tarde.

Pela proposta, os órgãos de representação dos membros do MP e dos advogados enviarão lista tríplice ao chefe do Poder Executivo competente, que escolherá um dos nomes para indicação ao tribunal.

No modelo atual, os órgãos de representação elaboram lista com seis nomes, que é reduzida a uma lista tríplice pelo tribunal e só então encaminhada ao Poder Executivo competente para a escolha definitiva.

Ajufe comunica fim do protesto de juízes ao corregedor-geral da Justiça Federal

O presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Antônio Cesar Bochenek, e a vice-presidente da entidade, Candice Galvão Jobim, entregaram nesta terça-feira (4) um ofício ao corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Humberto Martins. O documento informa que foram suspensas segunda-feira (3) as medidas adotadas pela classe em protesto contra o acúmulo de acervos processuais e funções administrativas sem a correspondente gratificação prevista no Projeto de Lei 7.717/14.

Para Humberto Martins, a recente iniciativa da classe confirmou que “o diálogo é o meio mais importante para a solução de problemas em qualquer das atividades jurídicas, onde sempre prevalecem o bom senso e a razão. O novo expediente da Ajufe demonstra a maturidade da magistratura federal, sempre acreditada e respeitada pela cidadania brasileira”.

No documento entregue ao corregedor-geral, a Ajufe comunica que fez uma nova consulta aos associados a fim de obter uma posição a respeito das medidas adotadas pela classe no último mês. Por ampla adesão, os magistrados associados à Ajufe em todo o país decidiram suspender todas as renúncias. Houve 800 votantes no país, dos quais 665 (83,12%) foram favoráveis à suspensão dos protestos.

“A união dos juízes e desembargadores federais na luta para o fortalecimento da magistratura federal, como se observa nos últimos meses, é de fundamental relevância para o futuro do Poder Judiciário. As ações empreendidas até agora e as próximas são fruto do pensamento majoritário dos integrantes do Poder Judiciário Federal, que sinalizam para a construção de um novo momento institucional em benefício de toda a sociedade”, diz o ofício assinado por Bochenek.

O corregedor-geral dará ciência do conteúdo do ofício da Ajufe ao presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ricardo Lewandowski, à Corregedoria Nacional de Justiça e aos corregedores e presidentes dos Tribunais Regionais Federais das cinco regiões.

Começa o II Encontro MP e movimentos sociais, promovido pelo CNMP

Começou na manhã desta quarta-feira, 5 de novembro, e prossegue até amanhã, dia 6, o II Encontro Nacional Ministério Público e Movimentos Sociais: Em defesa dos direitos fundamentais. O evento é promovido pela Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do

Conselho Nacional do Ministério Público (CDDF/CNMP) e está sendo realizado no Memorial Darcy Ribeiro, na Universidade de Brasília (UnB).

O encontro conta com a participação de lideranças nacionais, organizações da sociedade civil e membros dos diferentes ramos e unidades do MP brasileiro.

O conselheiro do CNMP Fábio George Cruz da Nóbrega participou da solenidade de abertura. Ele representou o presidente do Conselho, Rodrigo Janot, e o conselheiro e presidente da CDDF, Jarbas Soares Júnior. Fábio George afirmou que um dos papéis do CNMP é ser órgão indutor de qualificação dos membros do Ministério Público brasileiro para enfrentar os desafios. Ele destacou que a instituição tem realizado audiências públicas, reuniões e eventos que visam a capacitar os integrantes do MP e salientou que este segundo encontro é um dos principais eventos do CNMP no ano.

O conselheiro aproveitou a ocasião para enaltecer a participação da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, que defenderam a não aprovação de proposta de emenda constitucional que objetivava limitar o poder de investigação do Ministério Público. Já o procurador-geral do Trabalho, Luís Antônio Camargo, asseverou que eventos como o de hoje servem para aproximar o Ministério Público dos movimentos sociais e ajuda a construir uma sociedade mais inclusiva, democrática, fraterna e solidária.

Para o procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, Lio Marcos Marin, uma das grandes preocupações do Ministério Público é a defesa dos direitos fundamentais. “Os membros do MP estão empenhados na procura de soluções para os problemas que afligem a sociedade”, complementou. Luciano Marins, subprocurador-geral da República e representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, falou que é imprescindível haver diálogo entre o Ministério Público e os movimentos sociais. “Os membros do MP devem se debruçar sobre a realidade social e conhecer as pessoas que tentam se organizar para ecoar os gritos dos excluídos”.

Também falou na abertura Alex Cardoso, representante da articulação do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. Entre outras questões, falou sobre a reivindicação dos movimentos sociais de fecharem os lixões. De acordo com Cardoso, 3.200 municípios ainda destinam os seus resíduos nos lixões. Também compôs a mesa de abertura do evento o membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais e promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios Luciano Ávila. Ainda pela manhã, ele apresentou palestra sobre a divulgação dos resultados parciais da Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais e dos objetivos deste II Encontro Nacional do MP com os movimentos sociais.

À tarde, serão constituídos grupos de trabalho sobre as seguintes temáticas Fiscalização da gestão pública em saúde; Combate à corrupção, transparência e controle social; Combate ao uso indiscriminado de agrotóxicos; Proteção do patrimônio cultural; Enfrentamento ao racismo; Genocídio da população negra; Povos e comunidades tradicionais; Defesa dos direitos das pessoas em situação de rua; Inclusão social e produtiva dos catadores e catadoras de materiais recicláveis; Combate à violência doméstica; Defesa dos direitos da população LGBT; Defesa dos direitos das pessoas com deficiência; Pessoas desaparecidas e tráfico de pessoas; Educação em direitos humanos.

Campanha Conte Até 10: Roraima capacita professores para mediação de conflito

A campanha “Conte até 10 – Valente mesmo é quem não briga”, de iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), teve sua segunda fase de implantação realizada em Roraima nos dias 3 e 4 de novembro, com a capacitação de professores da rede estadual de ensino para mediação conflitos.

Participaram da abertura do evento o procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima (MP/RR), Fábio Bastos Stica, o promotor de Justiça do Estado de São Paulo e membro auxiliar da Comissão da Infância e Juventude do CNMP Antônio Carlos Ozório Nunes, a promotora de Justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias e Procuradorias de Justiça (CAOP) do MP/RR e da Diretora do Departamento de Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação (SEED/RR), Cleonildes Gomes Pereira.

Na ocasião, professores da rede de ensino do Estado participaram da oficina “Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas”, ministrada por Ozório Nunes. O evento ocorreu no auditório do Pronat, na Universidade Federal de Roraima e integra parte das ações da campanha Conte até 10 nas Escolas”, que envolve publicação de guias, palestras e cursos.

Na solenidade de abertura, o procurador-geral de Justiça falou da importância da iniciativa do CNMP e da satisfação do Estado de Roraima em receber o promotor Ozório Nunes, especialmente trazendo um tema extremamente relevante à sociedade.

“Temos trabalhado sistematicamente na área da educação e contamos com uma Promotoria de Justiça específica atuando próximo às secretarias Municipal e Estadual. Esta abordagem do “Conte até 10” torna possível a união de dois temas: o primeiro deles é a educação e o segundo é aquele que resulta da falta de educação, de tolerância com o outro. A capacitação dos professores faz um mix entre eles nas unidades de ensino”, ressaltou o procurador-geral de Justiça.

Fábio Stica também destacou “que a mediação de conflitos por parte dos professores no ambiente escolar é imprescindível, uma vez que vivenciam o dia a dia do aluno e têm certa dificuldade em administrar tais situações, uma vez que a violência atinge, inclusive, os próprios docentes”.

O promotor Ozório Nunes, ressaltou que a iniciativa do CNMP contribui para o processo de pacificação na sociedade. “O Ministério Público mostra preocupação com a prevenção da violência; e a escolha das escolas, local de paz por excelência, deve-se ao potencial transformador que ela exerce na formação do ser humano, bem como a possibilidade de intervenção precoce que a escola possui em casos de vulnerabilidades envolvendo crianças e adolescentes”.

A promotora Ilaine Pagliarini também falou da importância desta fase da campanha: “o professor é quem fará uso dos roteiros de aula que irão estimular e enriquecer o debate entre direção, docentes, pais e alunos das unidades de ensino em torno do tema violência e formas de enfrentá-las”.

“A escola, como espaço democrático de discussão e disseminação de conhecimento, torna-se ambiente propício de provocar mudanças no comportamento dos alunos. Ela exerce papel fundamental o alcance do objetivo do projeto”, concluiu Pagliarini.

Durante a capacitação foram distribuídos exemplares do **guia "Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas"**, escrito Ozório Nunes. A obra aborda os pilares da educação, conflitos como oportunidade de aprendizagem, práticas restaurativas, diálogo como base para todas as demais formas de resoluções de conflitos e problemas, mediação, círculos de construção da paz, círculos restaurativos, sugestões para uma escola segura e pacífica, trabalho em parceria e em rede para uma escola cidadã, adolescentes e ato infracional.

Participaram ainda do evento o promotor de Justiça da Infância e Juventude Márcio Rosa, que ministrou palestra sobre “Direitos e Deveres dos Adolescentes”; Soraya Ramirez Moreno, mestre em Psicologia da Educação, que abordou o tema “Vida e Morte,” e a assistente social do MP/RR, Ana Laura Menezes Santana, que falou sobre “Violência nas Escolas e o Bullying”.

A campanha

O 'Conte até 10 – Valente mesmo é quem não briga' integra o planejamento conjunto do CNMP e da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) e conta com o apoio dos ministérios públicos nos estados, secretarias de educação e organizações não governamentais.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Evento debate medidas para combater violência contra a mulher

A partir desta quarta-feira (5/11) magistrados e profissionais de diversas áreas que atuam no combate à violência contra a mulher estarão reunidos em Campo Grande/MS para debater a adoção de medidas para aprimorar o atendimento às vítimas e frear esse tipo de crime no País. O VI Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid) contará com a participação de 200 profissionais relacionados ao tema, como policiais, defensores, promotores, juízes, psicólogos e assistentes sociais, além de especialistas internacionais.

O objetivo é definir ações concretas capazes de fortalecer a rede de atendimento a mulheres vítimas de violência, desde o primeiro contato delas com as autoridades policiais, passando pelo Judiciário e pelas equipes multidisciplinares, de apoio psicológico e social. O feminicídio, o aborto e as políticas públicas voltadas para o enfrentamento à violência e ao tráfico internacional de mulheres são alguns dos temas que serão debatidos nos três dias do evento, que conta com o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A coordenadora do Movimento Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do CNJ, conselheira Ana Maria Amarante Brito, fará a abertura do Fórum, nesta quarta-feira (5/11), a partir das 20h, com a palestra O Poder Judiciário e a Lei Maria da Penha. Na avaliação da conselheira, o Fórum, que congrega magistrados de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal envolvidos com a temática de violência de gênero, tem grande importância, principalmente pelos enunciados decididos durante o evento.

Desde que foi criado, em 2009, o Fonavid vem orientando os procedimentos dos operadores do Direito e servidores relativos aos casos de violência doméstica. Já foram criados 26 enunciados. O enunciado número 1, por exemplo, estabelece que, para a incidência da Lei Maria da Penha, não importa o tempo de relacionamento entre a vítima e o agressor, nem o tempo decorrido desde o seu rompimento. Confira [aqui](#) os enunciados das cinco últimas edições do Fonavid.

No último dia do encontro (7/11), a conselheira do CNJ Luiza Cristina Frischeisen falará sobre a perspectiva da aplicação da Lei Maria da Penha nos dias atuais. A programação e outras informações sobre o VI Fonavid podem ser acessadas [aqui](#). Todas as palestras serão transmitidas ao vivo pelo site do evento. Clique [aqui](#) para acessar o link.

O VI Fonavid é promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul (TJMS), por intermédio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, em parceria com a Escola Judicial do Mato Grosso do Sul (Ejud-MS). O evento tem como objetivo levantar questões relacionadas à aplicabilidade da Lei Maria da Penha (n. 11.340/2006), buscando a troca de experiências e a compreensão dos aspectos jurídicos da legislação. Existem hoje no País 89 juizados especializados em violência doméstica e familiar, mas a grande maioria deles está localizada nas capitais.